



SANTO ÂNGELO  
*Governo de Inovação*

## PORTARIA N° 67/SMGRI/2024

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, NOMEIA a Sra. **MAILA SERAFIN RENNER**, como membro titular, em substituição à Sra. Zolandia Ferreira da Silva; bem como a Sra. **JANICE DE ALMEIDA PRESTES**, como membro suplente, em substituição à Sra. Maila Serafin Renner, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, na Portaria nº 233/SMGRI/2022, de 14 de dezembro de 2022, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA** de Santo Ângelo, conforme Lei nº 4.070, de 04 de agosto de 2016 e Lei nº 4.105, de 15 de dezembro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÁIDES DE OLIVEIRA, em 19 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA  
Prefeito

